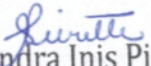




Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

|                                                                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>                                                                                                          |            |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD |            |
| Data                                                                                                                                   | 25 02 2022 |
| Edição                                                                                                                                 | 1142 Ano 1 |
| <br>Sandra Inis Pierette<br>Mat. 353                  |            |

**PORTARIA N.º 064/2022 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona  
e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Sr. **VITOR VANDRESEN MILITÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS-2**, nomeado através da Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 25 de fevereiro de 2022.**



**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal